EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), a adoção de medidas de apoio e articulação para o desenvolvimento de formação acadêmica e profissional especializada em Educação Condutiva, em parceria com instituições de ensino superior e entidades especializadas.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Educação Condutiva constitui metodologia especializada voltada ao desenvolvimento da autonomia e das capacidades funcionais de pessoas com deficiência, demandando profissionais com formação específica para sua adequada aplicação;

- a Associação Pássaros de Luz está em processo de alinhamento com a Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) para a criação de curso de pós-graduação com ênfase em Educação Condutiva, iniciativa que poderá contribuir para a formação de profissionais brasileiros especializados na metodologia;

- a ampliação da formação acadêmica nessa área poderá fortalecer a educação especial em Santa Catarina, estimular a produção e disseminação de conhecimento especializado e reduzir a necessidade de busca de profissionais formados no exterior;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada PAULINHA, que sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas de apoio e articulação para o desenvolvimento de formação acadêmica e profissional especializada em Educação Condutiva, inclusive mediante diálogo com instituições de ensino superior e entidades especializadas, como a Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) e a Associação Pássaros de Luz.

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA

ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**, em 03/11/2026, às 11:16.